



Diário Oficial

Município de Vera Cruz - SP

ANO II - EDIÇÃO Nº185

quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE

DECRETO Nº 3.554. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPOE SOBRE DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS AOS AUXILIARES DIRETOS DO PREFEITO”

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO, Prefeita Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 57 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Na ausência do Prefeito Municipal, por período não superior a 15 dias, fica delegada a função administrativa de Homologação de Licitações ao Secretário Municipal de Governo e Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019-

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO NA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DENIS GUERREIRO BERNARDES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 3.555. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.”

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO, Prefeita Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2019, tendo como tema central: Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas; bem como a discussão dos seguintes Eixos temáticos:

- 1)Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.
- 2)Educação: assegurando direitos e emancipação humana.
- 3)Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.
- 4)Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da pessoa idosa.



Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**-PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, 19 DE
FEVEREIRO DE 2019-**

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO

PREFEITA MUNICIPAL

**PUBLICADO E REGISTRADO NA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

DENIS GUERREIRO BERNARDES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019.

RATIFICO o processo de inexigibilidade de licitação e **AUTORIZO** a “contratação de banda para show de pré carnaval a ser realizado no dia 23/02/2019 na Praça Monteiro Lobato”, com a contratação da “A Baladeira”, sendo sua razão social “**JOAO PEDRO ALBINO MARQUES SALES 40138819858,**” que apresentou a proposta no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), estando o referido valor de acordo com preços praticados no mercado, consoante se observa da cotação outrora realizada, com inexigibilidade do processo licitatório, uma vez enquadrada à hipótese em comento nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

.Vera Cruz, 20 de fevereiro de 2019.

Renata Zompero Dias Devito

Prefeita Municipal